

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA N.º 152 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às treze horas e 1 quarenta e cinco minutos, na sala 106 do Departamento de Informática e Estatística 2 (INE), reuniu-se o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da 3 Computação (PPGCC). Os membros foram convocados por meio do Memorando-4 Circular n.º 6/2016-PPGCC e compareceram aqueles que assinaram a lista de presença 5 anexa a esta ata. Havendo quórum, a presidente, professora Carina Friedrich Dorneles, 6 deu por aberta a sessão justificando a ausência dos seguintes membros: José Luís 7 Almada Güntzel, Laércio Lima Pilla, Djones Vinicius Lettnin e Ricardo Azambuja 8 Silveira. Em seguida, passou à apreciação dos itens de pauta, conforme segue. 1. Ata da 9 reunião do dia 27 de junho de 2016. A referida ata foi aprovada por unanimidade. 2. 10 Retificação de parecer referente à solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de 11 Florian Reneld Ghislain Caullery. A presidente explicou que a Pró-Reitoria de Pós-12 Graduação (PROPG) devolveu o processo n.º 23080.025581/2016-11, que trata sobre a 13 14 solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de Florian Reneld Ghislain Caullery com o seguinte despacho: "[...] como houve definição de não aprovação da 15 revalidação justificada por não haver aderência às linhas de pesquisa do Programa, 16 17 devolvo à comissão e ao programa para rever ou reafirmar sua posição, neste caso com justificativa diversa da colocada, uma vez que não cabe rejeitar ou aprovar títulos 18 de outros campos de conhecimento". Em seguida, a presidente procedeu à leitura do 19 novo parecer elaborado pela comissão responsável pela análise da solicitação e, em 20 21 votação, os membros aprovaram por unanimidade a retificação do parecer final, conforme segue: "[...] esta comissão conclui que o PPGCC não tem condições para 22 avaliar o pedido de revalidação de diploma estrangeiro de Florian Reneld Ghislain 23 Caullery já que se trata de outro campo de conhecimento. Assim, recomenda o 24 encaminhamento do processo ao Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e 25 Aplicada da UFSC". 3. Solicitações de prorrogação de prazo do curso dos alunos: 26 Kleber Magno Maciel Vieira, Anderson Salles, Darlan Anschau, Eduardo Jorge da Rosa 27 Bürgel, Felipe Born de Jesus, Gabriel Antonio da Silva, Gabriel Garcia Becker, 28 Jhonatan Alves, Lucas Boppre Niehues e Sergio Aurelio Ferreira Soares. Em seu 29 parecer, o relator das solicitações, professor Laércio Lima Pilla, recomendou: I) o 30 indeferimento da solicitação de prorrogação de Lucas Boppre Niehues uma vez que o 31 discente não apresentou comprovante de submissão ou aceite para publicação, alegando 32 que o artigo "Fast modular reduction and squaring in GF(2m)" havia sido submetido à 33 revista "IEEE Electronics Letters", porém, foi rejeitado na semana do dia oito de julho 34 de dois mil e dezesseis, havendo, portanto, necessidade de uma nova submissão do 35 36 artigo; II) o deferimento da prorrogação de prazo dos discentes Kleber Magno Maciel Vieira, Darlan Anschau, Eduardo Jorge da Rosa Bürgel e Jhonatan Alves, visto 37 apresentaram comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos para 38 solicitação de prorrogação de prazo do curso; e III) o deferimento da prorrogação de 39 prazo dos discentes Anderson Salles, Felipe Born de Jesus, Gabriel Antonio da Silva, 40 Gabriel Garcia Becker e Sergio Aurelio Ferreira Soares, uma vez que apresentaram 41 comprovante de cumprimento dos requisitos para recebimento de prorrogação, embora 42

não tenham cumprido o prazo determinado para tal solicitação. Com base no parecer do 43 relator, os membros aprovaram por unanimidade a concessão de seis meses de 44 prorrogação de prazo do curso dos discentes: Kleber Magno Maciel Vieira, Anderson 45 Salles, Darlan Anschau, Eduardo Jorge da Rosa Bürgel, Felipe Born de Jesus, Gabriel 46 Antonio da Silva, Gabriel Garcia Becker, Jhonatan Alves e Sergio Aurelio Ferreira 47 48 Soares. Após discussão, os membros também aprovaram por unanimidade a concessão de seis meses de prorrogação de prazo ao discente Lucas Boppre Niehues, entendendo 49 que, embora o artigo submetido tenha sido rejeitado, o discente não teve tempo hábil 50 para fazer uma nova submissão, pois explicou ter submetido o artigo em trinta e um de 51 maio de dois mil e dezesseis e ter recebido a resposta na mesma semana em que fez a 52 solicitação de prorrogação de prazo, recebida pelo Programa em oito de julho de dois 53 mil e dezesseis. 4. Proposta de seleção anual para a cota de bolsa PNPD. A presidente 54 informou que o edital N.º 5/2015/PPGCC, que regulamentou a abertura do processo de 55 seleção de bolsista de pós-graduação para a cota PPGCC da bolsa do Programa 56 Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, determina, no item 3.2, que "o período 57 de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente, a critério 58 do Colegiado do Programa, até atingir o limite máximo de sessenta meses" e, visto que 59 o prazo da bolsa da candidata selecionada pelo referido edital encerra-se em trinta de 60 setembro de dois mil e dezesseis, gostaria de consultar os membros sobre a 61 continuidade desse limite de prazo. Após discussão e, considerando que sessenta meses 62 é um tempo muito longo, os membros decidiram, por unanimidade, que o prazo de 63 64 bolsa referente ao processo de seleção divulgado no referido edital, poderá ser renovado por, no máximo, doze meses, sendo que o bolsista selecionado poderá candidatar-se 65 novamente em um próximo edital. Ato contínuo, os membros ressaltaram que, para 66 67 solicitação da prorrogação de prazo da bolsa, o bolsista deve seguir os requisitos dispostos na Resolução Normativa N.º 36/CUn, de 31 de outubro de 2013. 5. 68 Homologação de decisão ad referendum: a) Definição de relator externo para emissão 69 de parecer sobre a tese do discente Adiel Mittmann; b) Nomeação de banca 70 71 examinadora de defesa de mestrado dos discentes: Henrique Fortes Raia, Mateus de Oliveira Barragana e Sergio Genilson Pfleger; c) Nomeação de banca examinadora de 72 defesa de mestrado, com participação de membro externo por meio de sistemas de 73 interação áudio e vídeo em tempo real, dos discentes: Rodrigo Tridapalli Fóes Linhares, 74 Andrei de Souza Inácio, Lucas Pereira da Silva. Considerando o exposto pela 75 presidente, de que as decisões deste item de pauta foram aprovadas ad referendum pela 76 coordenação em razão dos limites de prazo, mas foram devidamente avaliadas pela 77 comissão de defesas do PPGCC, os membros aprovaram por unanimidade, a 78 79 homologação das decisões tomadas pela coordenação, citadas nos itens "a", "b" e "c" deste item de pauta e descritas a seguir: a) Relator externo para análise da tese do 80 discente Adiel Mittmann: professor Thiago Alexandre Salgueiro Pardo, da 81 Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); b) Banca examinadora de defesa de 82 mestrado dos discentes: I) Henrique Fortes Raia: professores Edson Roberto de Pieri, do 83 de Pós-Graduação em Engenharia de Automação 84 (PPGEAS/UFSC), Carla Merkle Westphall e Luciana de Oliveira Rech, ambas do 85 86 PPGCC/UFSC, sob a presidência da orientadora do trabalho, professora Patricia Della Méa Plentz; II) Mateus de Oliveira Barragana: professores Marcelo Ricardo Stemmer, 87 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas 88 (PPGEAS/UFSC), Renato Fileto e Ronaldo dos Santos Mello, ambos 89 PPGCC/UFSC, sob a presidência da orientadora do trabalho, professora Vania 90 Bogorny; e III) Sergio Genilson Pfleger: Marcelo Ricardo Stemmer, do Programa de 91 92 Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PPGEAS/UFSC), Aldo Von

Wangenheim, Laércio Lima Pilla e Márcio Bastos Castro, ambos do PPGCC/UFSC, 93 sob a presidência da orientadora do trabalho, professora Patricia Della Méa Plentz. c) 94 95 Banca examinadora de defesa de mestrado com participação de membro externo por meio de sistemas de interação áudio e vídeo em tempo real: I) Rodrigo Tridapalli Fóes 96 Linhares: professores Agma Juci Machado Traina, da Universidade de São Paulo 97 98 (USP), Patricia Della Méa Plentz e Aldo Von Wangenheim, ambos do PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do trabalho, professor Ricardo Alexandre Reinaldo de 99 Moraes; II) Andrei de Souza Inácio: professores Luiz Ary Messina, da Rede 100 Universitária de Telemedicina/Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RUTE/RNP), Eros 101 Comunello, da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e Roberto Willrich, do 102 PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do trabalho, professor Aldo von 103 Wangenheim; III) Lucas Pereira da Silva: professores Juliana Silva Herbert, da 104 Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), Raul Sidnei 105 Wazlawick e Ricardo Pereira e Silva, ambos do PPGCC/UFSC, sob a presidência da 106 orientadora do trabalho, professora Patrícia Vilain. 6. Nomeação da banca examinadora 107 da defesa de mestrado de Marcus Vinícius Assuiti. Tendo em vista que a composição da 108 referida banca foi avaliada pela comissão de defesas do PPGCC, os membros 109 aprovaram por unanimidade a composição da banca examinadora da defesa do discente 110 Marcus Vinícius Assuiti pelos docentes: Carlos Barros Montez, do Departamento de 111 Automação e Sistemas (DAS) da UFSC, Carla Merkle Westphall e Patricia Della Méa 112 Plentz, ambos do PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do trabalho, professor 113 114 Mario Antonio Ribeiro Dantas. 7. Nomeação da banca examinadora da apresentação do exame de qualificação de doutorado de Alex Pinho Magalhães e Mariana Dehon Costa 115 e Lima, com participação de membro externo por meio de sistemas de interação áudio e 116 117 vídeo em tempo real. Considerando a análise feita pela comissão de defesas do PPGCC, as referidas bancas foram aprovadas por unanimidade com a composição citada a 118 seguir, ressaltando-se a participação por videoconferência dos docentes da Universidade 119 Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Federal do Rio Grande do Sul 120 121 (UFRGS) e da Sheffield Hallam University (Inglaterra), conforme segue: a) Discente Alex Pinho Magalhães: professores Carlos Alberto Maziero, da UTFPR, Carlos Barros 122 Montez, do Departamento de Automação e Sistemas (DAS/UFSC) e Ricardo Alexandre 123 Reinaldo de Moraes, do PPGCC/UFSC, sob a presidência da coorientadora do trabalho, 124 professora Luciana de Oliveira Rech; e b) Discente Mariana Dehon Costa e Lima: 125 professores Rosa Maria Vicari, da UFRGS, Marcos Aurelio Rodrigues, da Sheffield 126 Hallam University (Inglaterra), Rogério Cid Bastos, Departamento de Engenharia do 127 Conhecimento (EGC) da UFSC e Paulo José de Freitas Filho, PPGCC/UFSC, sob a 128 presidência da orientadora do trabalho, professora Silvia Modesto Nassar. 8. Planos de 129 trabalho para matrícula em estágio de docência 2016/2, alunos: Luiz Henrique Zambom 130 Santana, Mateus Felipe Freitas, Rodolfo Wilvert Reitz, Vinicius da Silveira Segalin, 131 Alyson Deives Pereira, Carlos Andres Ferrero, Douglas Hiura Longo, Eduardo Camilo 132 Inacio, Eliza Helena Areias Gomes, Fábio Bif Goularte, Giani Petri, Gregório Cacciari, 133 Ismael Seidel, Ivan Luiz Salvadori, Pedro Henrique de Mello Morado Penna, Tarcísio 134 Eduardo Moreira Crocomo, Thaisa Cardoso Lacerda, Daniel Priori e Tiago Augusto 135 136 Fontana. A presidente informou que os planos de trabalho de estágio de docência dos discentes em questão foram analisados pelo presidente da Câmara de Ensino de 137 Graduação, professor Elder Rizzon Santos, e que este apresentou parecer favorável à 138 aprovação das matrículas, justificando que as atividades propostas estão de acordo com 139 aquelas descritas na Resolução N.º 44/CPG/2010, de 9 de dezembro de 2010 e com o 140 Regulamento do PPGCC e que os planos de ensino das disciplinas em que os discente 141 142 atuarão preveem estagiários de docência. Prosseguindo à leitura do parecer, a presidente

informou que o relator solicitou a redução de quarenta e cinco para trinta e seis horas da 143 carga horária do estágio de Thaisa Cardoso Lacerda e Ismael Seidel de forma a não 144 exceder o limite máximo de até cinquenta por cento da carga horária da disciplina onde 145 atuarão. Com base no parecer do relator, os membros aprovaram por unanimidade a 146 redução da carga horária mencionada pelo relator e os planos de trabalho para 147 148 realização, no segundo semestre de dois mil e dezesseis, de Estágio de Docência pelos discentes citados neste item de pauta, sendo computado um crédito para cada quinze 149 horas/aula de atividades realizadas pelos discentes. 9. Requerimento de redação do 150 trabalho de conclusão do curso em língua inglesa, dos alunos Carlos Andres Ferrero e 151 Sergio Aurelio Ferreira Soares. Visto que, conforme solicitação feita pelos orientadores 152 dos alunos e documentação apresentada, os discentes em questão atendem aos 153 requisitos exigidos no Art. 47 do Regulamento do PPGCC por, respectivamente, ser 154 estudante de nacionalidade estrangeira e estar desenvolvendo sua pesquisa no contexto 155 de uma cooperação acadêmica internacional, os membros aprovaram por unanimidade a 156 solicitação de escrita da tese de Carlos Andres Ferrero e da dissertação de Sergio 157 Aurelio Ferreira Soares em língua inglesa. 10. Reconhecimento interno de diploma do 158 aluno regular Samuel António Miquirice Domingos. Com base no parecer emitido pela 159 comissão de seleção do PPGCC, onde consta que a solicitação está de acordo com a 160 legislação vigente e que o documento foi apresentando com visto consular brasileiro de 161 autenticação, o reconhecimento interno do diploma de licenciatura em Ensino de 162 Matemática do discente em questão, emitido pela Faculdade de Ciências Naturais e 163 Matemáticas do Moçambique, foi aprovado por unanimidade e destina-se 164 exclusivamente para fins de ingresso do discente no Programa. 11. Solicitação de 165 substituição de orientador do discente Claudio Luiz Dettoni Junior. Dado que no 166 167 requerimento apresentado pelo discente consta a anuência do atual e do futuro orientador, inclusive para dar continuidade à pesquisa com o tema de trabalho 168 desenvolvido atualmente, e que o docente indicado possui vaga disponível para assumir 169 a orientação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Portanto, a contar de agosto 170 171 de dois mil e dezesseis, o professor Ricardo Felipe Custódio passa a ser o orientador do discente Claudio Luiz Dettoni Junior, encerrando seu período como coorientador do 172 discente. 12. Solicitação de inversão de orientador e coorientador do discente Douglas 173 Simões Silva. A presidente explicou que a justificativa apresentada no requerimento é a 174 de que o foco do trabalho desenvolvido pelo discente está mais relacionado à área de 175 pesquisa do seu coorientador. Dado que os docentes concordam com a inversão de 176 papeis e que há vaga disponível para a orientação, a solicitação foi deferida por 177 unanimidade. Portanto, a contar de agosto de dois mil e dezesseis, o professor Jean 178 179 Everson Martina, passa a ser o orientador do discente Douglas Simões Silva, sob coorientação do professor Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes. 13. Solicitação de 180 coorientador para o aluno Roberto Milton Scheffel. Considerando o exposto no parecer 181 do relator da solicitação, professor José Luís Almada Güntzel, de que a solicitação que 182 está de acordo com as regras dispostas no Regulamento do PPGCC, que o orientador do 183 discente, professor Antônio Augusto Medeiros Fröhlich, encontra-se afastado para 184 realização de pós-doutorado e que, segundo citado pelo requerente, a escolha do 185 186 coorientador justifica-se porque sua reconhecida competência na área de Inteligência Artificial será de grande valia para o trabalho pelas razões técnicas expostas no 187 requerimento, a solicitação de coorientação do discente Roberto Milton Scheffel pelo 188 professor Mauro Roisenberg foi aprovada por unanimidade. 14. Plano de trabalho de 189 Fernando Luiz Koch como pesquisador voluntário. A presidente ressaltou que, consta 190 do processo n.º 23080.051023/2016-19 que o requerente é bolsista de produtividade do 191 192 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq),

desenvolverá suas atividades no Laboratório de Redes e Gerência deste Departamento, atuando no projeto de pesquisa sob a temática "Avanços em Internet das Coisas Centrada no Usuário" e estará à disposição para contribuir em projetos com os diversos grupos do Departamento. Diante do exposto e visto ainda que o requerente atende aos requisitos estabelecidos na Resolução Normativa Nº 67/2015/CUn, de 11 de dezembro de 2015, os membros aprovaram por unanimidade o plano de trabalho de Fernando Luiz Koch como pesquisador voluntário, no período de primeiro de setembro de dois mil e dezesseis a trinta de agosto de dois mil e dezoito, sob supervisão do docente credenciado no PPGCC, professor Carlos Becker Westphall. 15. Relatório final de estágio pós-doutoral de Ríad Mattos Nassiffe. Tendo em vista a avaliação positiva do supervisor, professor Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes, e que o estagiário em questão cumpriu o determinado na Resolução N.º 36/CUn/2013, de 31 de outubro de 2013, apresentando o relatório circunstanciado das atividades, bem como a produção científica resultante do estágio, os membros aprovaram por unanimidade o relatório final do estágio pós-doutoral de Ríad Mattos Nassiffe, realizado no período de dezembro de dois mil e quinze a julho de dois mil e dezesseis. 16. Edital do processo seletivo para ingresso de alunos em 2017/1. O professor Roberto Willrich, membro da comissão de seleção do PPGCC, procedeu à apresentação o edital de seleção de candidatos para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado. Em seguida, os membros aprovaram por unanimidade o edital com as seguintes alterações em relação àquele lançado no primeiro semestre deste ano: I - exigência de dois documentos adicionais: termo de compromisso do candidato e declaração de liberação (caso o candidato possua vínculo empregatício); II - não será considerada qualquer forma de arredondamento do desempenho individual do candidato. Por exemplo, se a média nacional for de 30,1, o candidato deve alcançar um desempenho igual ou superior à 31 pontos; III – aceitação de plano de trabalho redigido em língua inglesa, além da língua portuguesa; IV - para candidatos ao curso de doutorado, a nota do POSCOMP terá peso 1; e V – o número de pontos para docência no ensino superior na tabela para avaliação do currículo Vitae (anexo I) será de 0,5. 17. Requerimento dos discentes Jefferson Kobs e Marcelo Dornbusch Lopes para não cancelamento de matrícula no curso. As solicitações foram analisadas pelo professor Ronaldo dos Santos Mello, que explicou que o cancelamento de matrícula dos referidos discentes se deve em razão de terem reprovado em duas disciplinas, o que, conforme disposto no Art. 46 da Resolução Normativa N.º 05/Cun/2010, de 27 de abril de 2010, implica no desligamento do aluno. Acrescentou que, após terem sido notificados, os discentes solicitaram uma nova oportunidade para refazer as disciplinas e continuar no curso. Em seguida, o relator fez uma breve descrição do histórico do discente Jefferson Kobs ressaltando que, no primeiro semestre de dois mil e quinze, o discente reprovou na disciplina obrigatória "INE 410104 -Projeto e Análise de Algoritmos" e no segundo semestre reprovou na disciplina "INE 410113 - Teoria da Computação", também obrigatória. Acrescentou que o Colegiado condeceu ao discente uma nova oportunidade para que a disciplina INE 410104 fosse refeita no primeiro semestre de dois mil e dezesseis. No entanto, o discente foi novamente reprovado e, após ter solicitado esclarecimentos, a professora da disciplina, Jerusa Marchi, detalhou o motivo da reprovação, comprovando o desempenho ruim do discente na disciplina. O relator acrescentou que a justificativa apresentada pelo discente é que "teve alguns contratempos, não conseguindo concluir uma das disciplinas e que, devido às suas demais atividades: realização de outras duas disciplinas, desenvolvimento de sua pesquisa e atuação profissional, acabou não tendo bom desempenho também na outra disciplina obrigatória em que reprovou". Considerando o exposto pelo relator, as justificativas apresentadas pelo discente, não

193

194

195

196

197 198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213214

215

216217

218

219

220221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235236

237

238

239

240

241

242

cumprimento de outras atividades obrigatórias do curso e que não há mais tempo hábil para refazer a disciplina INE 410104, os membros indeferiram por unanimidade a solicitação de Jefferson Kobs, acarretando no seu desligamento imediato do curso de mestrado. Em continuidade, o relator descreveu também o histórico de Marcelo Dornbusch Lopes, aluno ingressante no curso de doutorado no primeiro semestre deste ano, ressaltando que o discente reprovou nas duas disciplinas em que se matriculou neste semestre. O relator ressaltou que o motivo apresentado pelo discente foi a dificuldade de conciliar a realização das duas disciplinas com a fase final de um projeto "RHAE", do qual participava, e com as atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e produção de artigos) realizadas na Universidade do Vale do Itajaí. Em seguida, acrescentou que, como resultado de suas atividades no curso de doutorado, o discente informou ter produzido, um artigo científico submetido a um congresso com Oualis CAPES B4. Após discussão, os membros decidiram por unanimidade retirar o item de pauta e encaminhá-lo para análise pelo Colegiado Pleno. 18. Assuntos gerais. A presidente informou que a professora Carla Merkle Westphall teve sua reclassificação de grupo aprovada pela comissão de produção científica do PPGCC, passando, portanto, do grupo D-III para D-II, com direito a duas vagas totais para orientação de alunos de doutorado. Em seguida, fez uma consulta aos membros sobre a realização da prova de proficiência em língua inglesa pelo discente de nacionalidade alemã, Ray Willy Neiheiser, que alegou que, pelas regras do Departamento de Língua e Literatura Estrangeira (DLLE) da UFSC, as perguntas devem ser respondidas em Português, o que no entendimento dele, corresponde a avaliar a proficiência em português e não em inglês. Em resposta, os membros recomendaram que o discente tente fazer a prova e, caso não consiga ser aprovado, comunique à coordenação para que esta indique a realização de outro tipo de exame. Em acréscimo, recomendaram que o discente solicite autorização ao DLLE para responder as perguntas em língua inglesa. Nada mais havendo a tratar, a presidente, agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão às quinze horas e trinta e dois minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata. Florianópolis, 1º de setembro de 2016.

243

244245

246

247248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260261

262

263264

265

266267

268

269

270271